



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEMAD SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais

Processo SEI nº 1370.01.0010948/2022-36

0.1.

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com fulcro nas disposições do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro 2013 e da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, com suas alterações posteriores vigentes, torna público aos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022** para seleção de consórcios públicos intermunicipais de Minas Gerais para receber projeto de estruturação de concessão de sistema de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos (RSU), de 26 de abril de 2022, publicado na página do meio ambiente em 27/04/2022 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Edição Ano 130 - nº 81, na página nº 28, em 28 de abril de 2022.

**No item 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, acrescenta-se o item 2.8:**

"2.8. Todas as informações a serem prestadas pelo consórcio proponente devem considerar somente os municípios interessados em participar do edital."

**No Anexo II - Relatório de Informações Básicas, acrescenta-se a pergunta:**

O consórcio possui unidades de disposição final ou usinas de triagem mecanizadas de resíduos implantadas ou com recursos não onerosos disponíveis para este fim?

( ) Não.

( ) Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

Foram renumerados os títulos dos Anexos, de forma que coincidam com o item **12. DOS ANEXOS**.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 003/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 12/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46391905** e o código CRC **9F02C4D8**.

